DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Credenciamento 9
Extrato 9
Vigilância Sanitária 11
Lauda 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.787, de 21 de março de 2.025.

"Dispõe sobre Permissão de Uso de equipamentos que especifica."

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no parágrafo 3°, do Artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Itaberá-SP;

Considerando o protocolo n° 2.256/2025, da Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Rio Verde,

D E C R E T A:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itaberá, por seu Prefeito Municipal, fica autorizada a ceder, em permissão de uso, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO RIO VERDE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.832.748/0001-65, localizada no Bairro Rio Verde, neste Município de Itaberá-SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. LEOVALDO SILVIO COSTA, residente no Bairro Rio Verde, este município de Itaberá-SP, o seguinte equipamento:

- 01 Tanque Resfriador de Leite, construído em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Dotado de comando elétrico de proteção contra queda de energia. Controle de temperatura por termostato e termômetro conjugados com mostrador digital para facilitar a leitura. Possui agitador acionado por motoredutor (agitador acionado por comando eletrônico), com capacidade para 1000 litros, marca / modelo PARANAINOX, Patrimônio n° 6627.

Art. 2º A permissão de uso se efetivará a título precário, mediante assinatura do Termo de Permissão de Uso em anexo, e respeitará os seguintes pressupostos:

I - o permissionário, deverá destinar o bem recebido exclusivamente para atendimento de pequenos produtores, abrangidos na área de atuação que expressamente consignará no termo de permissão de uso, que não disponham do bem cedido;

II - o permissionário, deverá garantir, como depositário do bem, sua restituição a permitente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

III - o permissionário, deverá indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o equipamento recebido; e

IV - o período de permissão de uso do bem será até 31 de dezembro de 2.028, admitindo prorrogações mediante renovação do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a critério da Administração e mediante justificativa do permissionário.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5AB3-F37C-D40B-003A e informe o código 5AB3-F37C-D40B-003A

Art. 3º A entrega de bens em permissão de uso exclui da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaberá quaisquer ônus decorrentes da utilização do equipamento, seja responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do permissionário que utilize o bem, responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento Municipal de Patrimônio ficam encarregados de fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Itaberá, em 21 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5AB3-F37C-D40B-003A e informe o código 5AB3-F37C-D40B-003A

ANEXO ÚNICO

Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal (Decreto n.º 5.787/2025)

Permitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, representada pelo Prefeito Municipal Senhor CELIO RONALDO GOMES DE LIMA, residente nesta cidade de Itaberá-SP.

Permissionário: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO RIO VERDE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.832.748/0001-65, localizada no Bairro Rio Verde, neste Município de Itaberá-SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. LEOVALDO SILVIO COSTA, residente no Bairro Rio Verde, neste município de Itaberá-SP.

Bem Permitido objeto da presente permissão:
01 Tanque Resfriador de Leite, construído em aço inoxidável, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Dotado de comando elétrico de proteção contra queda de energia. Controle de temperatura por termostato e termômetro conjugados com mostrador digital para facilitar a leitura. Possui agitador acionado por motoredutor (agitador acionado por comando eletrônico), com capacidade para 1000 litros, marca / modelo PARANAINOX, Patrimônio n° 6627.

Período de Vigência: De 21/03/2025 a 31/12/2028.

Finalidade de Uso: Atendimento dos pequenos e mini produtores em regime de economia familiar pertencentes à referida Associação, para as finalidades previstas no Decreto Municipal nº 5.787, de 21 de março de 2.025.

Declarações: O subscritor do presente termo, representante do Permissionário, declara sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das disposições do Decreto Municipal nº 5.787, de 21 de março de 2.025, do qual recebeu cópia, e do qual este documento é parte integrante, e assume todas as responsabilidades inerentes a permissão de uso que em benefício da associação que representa foi outorgado e compromete-se a utilizar o bem recebido para as finalidades previstas.

Ficarão sob a responsabilidade da Associação dos Pequenos Produtores do Bairro Rio Verde as revisões do referido equipamento, conforme manual de instrução, evitando que se percam as garantias do mesmo.

O subscritor do presente recebe nesta oportunidade o bem relacionado em tópico anterior, declarando que vistoriou e recebeu o bem permitido e dele assume a guarda e posse precária tomando para si todas as responsabilidades e deveres inerentes a qualidade de depositário, comprometendo-se ao final do prazo da permissão a restitui-lo a permitente no estado em que o recebeu.

Itaberá, 21 de março de 2.025.

LEOVALDO SILVIO COSTA

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5AB3-F37C-D40B-003A e informe o código 5AB3-F37C-D40B-003A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5788 de 24 de março de 2025

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.025.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Cláudio Pereira Gomes Junior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5368 de 21 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 5486 de 18 de abril de 2023, artigo 2º inciso III e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3.490/2025.

DECRETA:

Artigo 1º Fica reaberto no orçamento vigente para o exercício de 2025, Crédito Adicional Especial.

Artigo 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Superávit Financeiro no valor de R$ 18.388,00 e R$ 8.612,00 proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado.

01	Prefeitura					
0101	Poder Executivo					
010102	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
01010201	Agricultura					
802	4.4.90.51.00	20.606.0003.1079	05.800.036	Obras e Instalações	(+)	18.388,00
01	Prefeitura					
0101	Poder Executivo					
010102	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
01010201	Agricultura					
802	4.4.90.51.00	20.606.0003.1079	05.800.036	Obras e Instalações	(+)	8.612,00
01	Prefeitura					
0101	Poder Executivo					
010102	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
01010201	Agricultura					
067	3.1.90.11.00	20.606.0003.2059	01.110.000	Venc. Vantag. Fixas-P. Civil	(-)	8.612,00
TOTAL DE CRÉDITOS ABERTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					**(+)**	**18.388,00**
TOTAL DE CRÉDITOS ABERTO POR ANULAÇÃO					**(+)**	**8.612,00**
TOTAL ANULADO					**(-)**	**8.612,00**

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 24 de março de 2.025

Cláudio Pereira Gomes Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/632B-9117-8CF8-48DE e informe o código 632B-9117-8CF8-48DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 132, de 24 de março de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 2.544/2025, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 31 de março de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Suelen Regina Franco Graciano**, do cargo de Cuidador de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0DF2-5995-074C-F9D2 e informe o código 0DF2-5995-074C-F9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 133, de 24 de março de 2.025.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

Class.	Nome	Cargo	Tab.	Ref.
016º	Bianca Paiva de Freitas	Cuidador de Pessoas	II	7 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF01-5AE4-BDAE-C183 e informe o código FF01-5AE4-BDAE-C183

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 05/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** para o cargo de **CUIDADOR DE PESSOAS (nomeada na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **20 de maio de 2024 e 28 de maio de 2024**, e homologado pelo Decreto Nº 5.651, de 06 de junho de 2.024, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;

Cópia dos seguintes documentos:

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. O candidato aprovado ao cargo/emprego de CUIDADOR DE PESSOAS deverá apresentar atestado de estar apto em avaliação psicológica;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF01-5AE4-BDAE-C183 e informe o código FF01-5AE4-BDAE-C183

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 13/2025 - PROCESSO Nº 31/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de pedras e cascalho. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 10 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 10 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alex Rogério Camargo de Lacerda - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente.

.....

PREGÃO Nº 14/2025 - PROCESSO Nº 32/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de OPMEs (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), em sistema de consignação. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 11 de abril de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 11 de abril de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 33/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, plantonista, visitador, cardiologista e pediatra. O valor global estimado para as contratações será de R$ 4.038.161,64 (quatro milhões e trinta e oito mil cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 07 de abril de 2025, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital disponível no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 34/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos, incluindo consultas em pediatria, psiquiatria, neurologia, cirurgia vascular, urologia, clínica geral, ortopedia e a realização de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade. O valor global estimado para as contratações será de R$ 7.877.161,20 (sete milhões oitocentos e setenta e sete mil centos e sessenta e um reais e vinte centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 07 de abril de 2025, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital disponível no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: ADILSON APARECIDO DE ALMEIDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.

VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA – COOPAFASP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.

VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SUDOESTE PAULISTA - AGROVIDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.

VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA PRETA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: ANGELA MARIA FORTES LEITE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 17/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: COAGROCAMP - COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILAIR DE NOVA CAMPINA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 18/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: EDUARDO NOVAES DE MACEDO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: ELCILAINE SOUZA PINTO RODRIGUES
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 21/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: FRANCISCO CESAR RODRIGUES JUNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 22/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: GILMAR FOGAÇA DE ALMEIDA COSTA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: HORÁCIO DA SILVA CAMARGO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: LUIS CARLOS DE MELO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 25/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: LUIS RAFAEL LATANZIO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 26/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: MAURICIO ANDRÉ MARTINS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 27/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: PEDRO ALEXANDRE ROSSI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
CONTRATO Nº 28/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: 09/03/2026.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/2025 Data de Protocolo:21/03/2025 CEVS: 352170501-561-000354-1-6 Data de Validade: 24/03/2026 Razão Social: CHEFF CAFE RESTAURANTE ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 20.114.264/0001-83. Endereço: Rua CEL AMANTINO, 530- centro Município: ITABERA/SP, CEP: 18440-000 UF:SP Resp. LEGAL: FLAVIO MATHEUS FREITAS CARVALHO CPF: 30312650841.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA/SP, VANI CRISTIANO LIMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA segunda-feira, 24 de março de 2025.

.....